

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

ANO FINANCEIRO DE 2010



Centros Escolares



Arrelvamento Sintético



Pavilhões Desportivos

APROVAÇÃO:

Câmara Municipal: Em reunião de 14 de Dezembro de 2009

Assembleia Municipal: Em reunião de 26 de Dezembro de 2009



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARANTE

MINUTA DE APROVAÇÃO

ASSUNTO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS
ANO FINANCEIRO DE 2010

A Assembleia Municipal de Amarante, reunida em sessão ORDINÁRIA realizada em 26 de DEZEMBRO de 2009, deliberou aprovar por MAIORIA, o ponto número 10 da Ordem de Trabalhos, acima descrito em assunto, com a seguinte votação:-----

VOTOS A FAVOR 39; ABSTENÇÕES 3; VOTOS CONTRA 38

No acto da votação estavam presentes 80 elementos dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal.-----

Justificaram o seu voto os senhores:-----

Esta Minuta produzirá efeitos imediatos e foi aprovada na data acima mencionada por V. V. M. M. M. M.-----

Amarante/Assembleia Municipal, 26 de DEZEMBRO de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Deliberação n.º1371/09	Reunião de 14/12/2009
N.º 2 DA ORDEM DE TRABALHOS	Deliberado,
<input type="checkbox"/> EXTRA-AGENDA	<i>Américo</i> (Presidente da Câmara)

ASSUNTO: DOCUMENTOS PREVISIONAIS/2010 - Proposta de Documentos Previsionais para 2010 e respectivos anexos (Orçamentos de Receita e Despesa, PPI, GOP's e Mapa de Pessoal – Discussão e Aprovação)

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta apresentada e respectivos anexos, com os votos a favor dos Senhores Vereadores do PS.

Votaram contra os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram declaração de voto, que fica em apenso à presente deliberação e dela faz parte integrante.

Mais delibera a Câmara remeter a presente Proposta de Documentos Previsionais para 2010 e respectivos anexos, à Assembleia Municipal para aprovação.

Para efeitos imediatos

Large handwritten signature or scribble.

<input type="checkbox"/> Aprovado por unanimidade	<input type="checkbox"/> Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/> rejeitado	

@

Tendo em consideração a “**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2010**” apresentada pela Comissão Política do PSD, subscrita pelo seu presidente e vereador da CMA, Dr. José Luís Gaspar, e que, em resumo, consubstanciaria um aumento da despesa nunca inferior a 4 milhões de euros, os vereadores da CMA abaixo-assinados apresentam a seguinte declaração:

O exercício das políticas municipais tem que equacionar as necessidades, os equilíbrios políticos e os recursos disponíveis.

Gerir é, pois, um exercício de opções. Não sendo os recursos disponíveis ilimitados, bem pelo contrário, a Câmara Municipal tem que ponderar os investimentos, salvaguardando sempre o princípio da sustentabilidade.

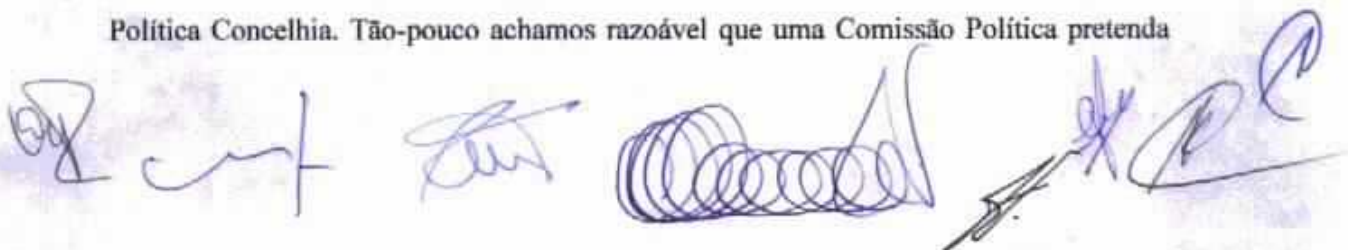
A “**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2010**”, apresentada pela Comissão Política Concelhia do PSD, parece-nos não se balizar pelos pressupostos por nós preconizados e incorrer em graves erros de análise. É uma visão estratégica com que não nos identificamos. Nunca foi, não é, nem será essa a nossa forma de governar os nossos destinos colectivos. Aliás, este nosso modo de actuação criterioso e rigoroso tem sido sucessivamente sufragado e foi isso que o eleitorado amarantino demonstrou querer no passado dia 11 de Outubro.

Por entendermos que os considerandos, relativos às Juntas de Freguesia, são correctos, é que os executivos de Amarante, nos últimos 20 anos, introduziram a prática de transferências e assinatura de protocolos para pequenas obras, melhoramentos e projectos. Fomos pioneiros nessa prática e sempre a mantivemos. Tanto assim é que, nos documentos agora em apreço, propomos uma verba de 672 000 euros com tal destino, nada nos impondo essa obrigação. É um valor muito, muito significativo.

A CPC do PSD vem agora seguir-nos o exemplo mas, sem mais nem menos, propõe um aumento de 100% ao FFF. É legítimo perguntar: A CPC terá feito contas ao que propõe?

No segundo ponto da sua proposta, a CPC elenca um conjunto de investimentos e de despesas, umas já contempladas e até cabimentadas, outras que não carecem de inscrição específica nas GOP, e outras em que não arrisca um cálculo para a despesa.

Considerações finais: Consideramos um acto inusitado e original que os senhores vereadores do PSD tenham prescindido da sua função e a tenham delegado na Comissão Política Concelhia. Tão-pouco achamos razoável que uma Comissão Política pretenda



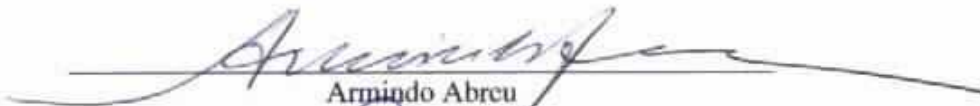
um diálogo institucional de governação. A CPC do PSD pode, quando muito, dialogar com a CPC do PS, nunca com o executivo municipal.

Igualmente, achamos lamentável que se procure aprofundar a despesa sem considerar a receita. Na verdade, a proposta da CPC apresenta um aumento contabilizável da despesa no valor aproximado de dois milhões e trezentos mil euros e não contabilizável no valor de algo que não andará muito longe dos mesmos números. De uma assentada, a CPC encara, com a maior descontração, um aumento de despesa, sem a contrapartida de receita, de um valor entre quatro e cinco milhões de euros, só num ano de mandato.

Como se deve julgar politicamente uma proposta de aumento de investimentos nas freguesias de uma só força política?

Num plano meramente estratégico, parece-nos que a CPC do PSD procura, com este comportamento, esticar a corda da sua "reivindicação" ao liminarmente inadmissível para sustentar um eventual voto contra ao documento, por parte dos senhores vereadores do PSD. A satisfação de pequenas ou grandes exigências das "suas" presidências de junta visa uma tentativa de subjugação da maioria executiva à maioria deliberativa. A estratégia não nos assusta, mas preocupa-nos. A CPC do PSD está a tentar empurrar os "seus" presidentes de junta para o confronto institucional com a Câmara Municipal, arriscando a vigência de um regime de duodécimos em que os principais lesados serão as (todas) juntas de freguesia, os empreiteiros e os fornecedores, para além do desprestígio institucional que alimenta.


Amarante, 14 de Dezembro de 2009



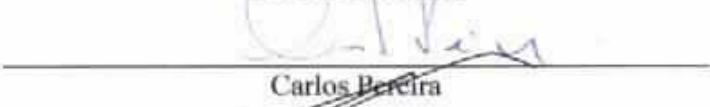
Armindo Abreu



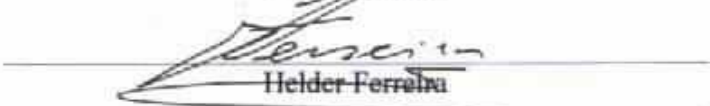
Abel Coelho



Octávia Clemente



Carlos Pereira



Helder Ferreira

Declaração de Voto dos Vereadores do PSD

Amarante, 14 de Dezembro de 2009.

Tal como vem acontecendo nos anos anteriores, o orçamento para 2010 não tem ousadia nem ambição, nem reflecte um objectivo de desenvolvimento estratégico e integrado do nosso concelho.

Com efeito, basta ver, por exemplo, que no respectivo relatório continua a referir-se, quanto ao QREN, que os respectivos programas ainda se encontram numa fase embrionária.

Por outro lado, continua a verificar-se um empolamento notório de receitas, na medida em que foram inscritas receitas provenientes da venda de terrenos e outros imóveis no valor de 9.150.000 euros, que dificilmente serão arrecadadas no próximo ano. Obviamente que, em virtude de tal empolamento, resultará que uma parte significativa dos investimentos previstos para 2010 não será realizada, pois, dado que as despesas correntes assumem uma natureza praticamente fixa, será essa a componente sacrificada na falta de financiamento.

Além disso, as GOP para o quadriénio 2010/2013 que deviam enquadrar os investimentos a realizar pela autarquia nesse período da forma mais rigorosa possível, apenas se encontram praticamente planificados para os anos de 2010 e 2011, já que, para os anos de 2012 e 2013 o montante dos investimentos previsto é incomparavelmente inferior. Isto significa, na nossa opinião, que o próprio executivo socialista entende que os investimentos previstos para 2010 e 2011 não serão realizados nesses anos e transitarão naturalmente para os anos de 2012 e 2013, o que denota uma notória falta de rigor quanto ao planeamento em causa.

Porém, para além de se arrastar na repetição dos mesmos erros dos anos anteriores, o orçamento para 2010 incorre ainda num erro muito mais grave: é que, ao contrário do que vinha sucedendo há vários anos, deixou de contemplar protocolos com as freguesias para pavimentações e arranjos urbanísticos, em claro desrespeito pelo princípio da consistência orçamental e defraudando as expectativas legítimas dos Presidentes das Juntas, que estavam a contar com tais protocolos para satisfazer algumas necessidades mais prementes das suas populações.

Em face de tal erro e porque lhe foi solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara a elaboração de propostas para o orçamento, o PSD apresentou a proposta que se junta em anexo, na qual sugeri a realização de algumas obras prioritárias em várias



freguesias (algumas das quais já vinham constando há vários anos do orçamento), e sobretudo a continuação da realização de protocolos com todas as freguesias do concelho para pavimentações e arranjos urbanísticos, com dotações a atribuir segundo o critério já legalmente previsto quanto ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).

Pretendia o PSD, com essa proposta, salvaguardar, para além do princípio da consistência, o princípio da equidade na distribuição dos dinheiros públicos, bem como garantir um mínimo de autonomia financeira e salvaguardar a dignidade de autarcas legitimamente eleitos, para evitar que continuassem a «mendigar» obras a que as suas populações têm todo o direito.

Ou seja, visava o PSD, com tal proposta, uma aposta numa maior coesão social e territorial, através de uma maior justiça na distribuição dos financiamentos e obras pelas diferentes freguesias do concelho.

No entanto a verdade é que o executivo socialista, para além de não ter contemplado nenhuma daquelas propostas, nem sequer se dignou, antes de submeter os Documentos Previsionais à reunião de Câmara, a negociar com o PSD a inclusão de algumas delas, ou sequer a comunicar a razão pela qual não foram contempladas, o que, além do mais, denota deselegância, uma completa ausência de espírito democrático e uma visão «proprietária» da governação concelhia.

Assim, por tudo, os vereadores do PSD votaram contra a proposta de aprovação dos Documentos Previsionais.

Os Vereadores do PSD











PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2010

Amarante, 07 de Dezembro de 2009

Considerando que:

- As Juntas de Freguesia são o primeiro contacto das populações, estando mais próximas dos seus problemas do dia-a-dia;
- As freguesias são a verdadeira face do poder local e a elas se colocam cada vez mais desafios;
- Os dias de hoje são mais exigentes e, por isso mesmo, colocam novos problemas aos autarcas que estão próximos das populações, compreendem as suas preocupações e têm mais vontade de resolver os problemas com que as mesmas se debatem;
- Regra geral, as Juntas de Freguesia conseguem fazer mais com menos recursos, porque estão no terreno e sabem quais são as necessidades mais concretas e prementes dos seus cidadãos, pelo que o binómio custo/benefício é mais vantajoso quando o investimento é por elas realizado;
- Entende-se ser justo e adequado que 10% das despesas de capital previstas no orçamento sejam canalizadas para execução pelas Juntas de Freguesias;
- De alguns anos a esta parte, as GOP's (Grandes Opções do Plano) têm vindo a atribuir às freguesias uma dotação a título de protocolos para comparticipação em pavimentações e arranjos urbanísticos, o que, porém, não acontece relativamente ao ano 2010;
- Tais dotações não têm obedecido a qualquer critério;





- É necessário, tendo em vista o princípio da equidade na distribuição dos dinheiros públicos, estabelecer um critério para a atribuição dessas dotações;
- É também necessário que tais dotações continuem a existir, para respeitar o princípio da consistência, garantir um mínimo de autonomia financeira e salvaguardar a dignidade de autarcas legitimamente eleitos;
- Já existe um critério legalmente definido que consideramos de aplicação adequada para a distribuição das dotações em causa, que é o relativo ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF);
- Existem algumas obras prioritárias em várias freguesias que, ou não estão contempladas no orçamento para o próximo ano, ou estão contempladas com dotações insuficientes;
- É premente a realização de certas obras/aquisições que se revelam fundamentais e estratégicas para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho.

Face ao exposto, propõe-se que:

1 - O orçamento para 2010 passe a contemplar protocolos para as quarenta freguesias do concelho, destinados à comparticipação em pavimentações e arranjos urbanísticos, com dotações em montante correspondente a 100% do FFF atribuído a cada freguesia;

2 - O mesmo orçamento passe a contemplar as seguintes alterações/aditamentos quanto às freguesias a seguir indicadas:



➤ **Bustelo**

- - Repavimentação da EM 577: pretende-se a antecipação de verbas de 2011 para 2010.

➤ **Canadelo**

- - Arranjo urbanístico do Largo de S. Pedro ± 50 000€

➤ **Candemil**

- - Participação na aquisição de terreno no Espinheiro ± 10 000€
- - Abertura de ligação, Lugar do Cruzeiro, Gião (cerca de 1 km) ± 10 000€

➤ **Carneiro**

- - Iluminação da Estrada Pombalina, Rua da Várzea, Charrasqueira e Parque de Merendas.
- - Abertura do caminho Carneiro-Bustelo (Corva Chã).

➤ **Carvalho de Rei**

- - Arranjo urbanístico em Carvalho de Rei: correcção da rubrica de 10.000€ para 60.000€.
- - Pavimentação da Estrada Pombalina (cerca de 1,5 km, nesta freguesia): projecto e empréstimo já aprovados desde 2008.

➤ **Freixo de Cima**

- - Electrificação da Av. da Estrada Real, Rua dos Bouços, Rua de S. Miguel e Rua do Ladário.

- - Pavimentação da Rua de Lameiros e da Rua da Casa Nova e repavimentação da Av. da Estrada Real.
- - Arranjo da rotunda do Alto da Lixa.

➤ **Gondar**

- - Ampliação da sede da Junta (projecto já aprovado) ± 100 000€
- - Aquisição de terreno, anexo à Igreja Paroquial, para parque de estacionamento.

➤ **Lomba**

- - Compra de terreno para Centro Cívico (espaço já negociado desde 2008).
- - Comparticipação no arranjo exterior da Casa Mortuária ± 30 000€

➤ **Louredo**

- - Criação de passeios na E 312.
- - Construção de habitação social em espaço adquirido pela CMA em 1997.
- - Comparticipação na conclusão dos arranjos exteriores à Igreja: correcção da verba para 30 000€.

➤ **Mancelos**

- - Pavimentação da Est. Fundevila/Pidre.

➤ **Oliveira**

- - Pavimentação da Rua do Campo de Futebol.
- - Alargamento da Rua do Ribeiro.



➤ **Rebordelo**

- - Abastecimento de água ao Lugar de Mouquim.
- - Uma sala da Junta de Freguesia foi adaptada para Casa Mortuária. Assim, solicita-se que o Protocolo de 50 000€ atribuído para a Casa Mortuária seja usado para a conclusão do edifício da Junta (projecto a ser processado no Urbanismo), com a consequente inscrição no orçamento.

➤ **Figueiró Santiago**

- - Alargamento e construção de muros na Rua do Calvário ±75 000€
- - Alargamento da Via de Santiago desde o cemitério até à Igreja ±75 000€

➤ **Figueiró Sta. Cristina**

- - Pavimentação de caminhos municipais (Lugar do Paço, Costa e Vila Nova). Esta obra tem sido solicitada há mais de 20 anos.
- - Abertura de avenida (cerca de 200m) da Igreja ao Largo de Nossa Senhora (está acordada, com o proprietário, a cedência do terreno).

➤ **S. Simão**

- -Comparticipação na construção da Capela Mortuária: nesta rubrica pretende-se um reforço de 15 000€.

➤ **Telões**

- - Construção de parque de estacionamento junto ao cemitério.
- - Arranjo urbanístico da área envolvente da Junta de Freguesia ± 50 000€



➤ Vila Caiz

- - Previsão de montante para pagamento de dívida da Junta anterior.
- - Repavimentação da Estrada de Vilarinho.
- - Casa Mortuária (execução de projecto).

➤ Vila Chã do Marão

- - Alargamento e pavimentação da Rua da Cavaleira e da Rua da Bouça da Estradinha - Vila Chã: pretende-se a antecipação de verbas de 2011 para 2010.

➤ Vila Garcia

- - Repavimentação desde o Lugar da Cruz das Bouças até à EM 210 - Lugar das Tapadas ± 50 000€
- - Arranjo urbanístico do adro da Igreja Paroquial ± 30 000€
- - Arranjo e beneficiação do espaço envolvente da sede da Junta de Freg. ± 50 000€

3 - O orçamento passe ainda a contemplar o seguinte, com a consequente abertura e inscrição em rubrica:

a) Aquisição dos terrenos da Quinta do Mosteiro e da Quinta do Convento em Mancelos.

Justificação:

- Requalificação do espaço e construção do centro escolar de Mancelos na Quinta do Mosteiro.



b) Participação adicional nas obras da construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.

Justificação:

- Os Bombeiros Voluntários de Vila Meã prestam um importante serviço à população, tendo concluído o seu novo quartel;
- A execução do novo quartel foi alvo de várias vicissitudes, por exemplo, partindo de um projecto inicial, os requisitos legais foram sendo sucessivamente alterados;
- A mudança de governo (do PSD para o PS) inviabilizou a atribuição de uma verba pelo MAI, o que foi um duro golpe nas expectativas da Direcção dos Bombeiros;
- A Câmara Municipal de Amarante já atribuiu uma verba de 300.000€ para participação nesta obra.

c) Início dos trabalhos preparatórios para a criação do Parque Natural Do Marão e Aboboreira

- Há cerca de 25 anos aquando da criação do Parque Natural do Alvão era já intuito do então director que espaço de protecção natural abrangesse as duas serras.
- Quer o Marão, pelo seu interesse geológico-paisagístico, quer a Aboboreira, pelo seu património histórico, são áreas cuja protecção é imperativa.

d) Estudo prévio para definição de localização e traçado rodoviário para circular externa de Amarante.



RELATÓRIO

amarante

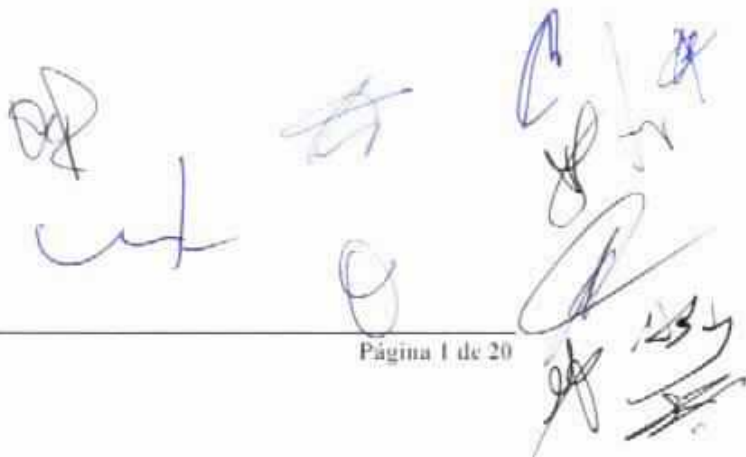





**DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO
FINANCEIRO DE 2010**

RELATÓRIO

Dezembro • 2009



Handwritten signatures in blue ink, including several distinct signatures and initials, located in the bottom right corner of the page.

I – INTRODUÇÃO:

1.1

Os Documentos Previsionais (DP) ora elaborados para o ano financeiro de 2010 constituem um instrumento de programação de médio prazo, com incidência administrativa, técnica e financeira e contém as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia¹.

Estes DP configuram um culminar de actos e projectos concertados e assumidos no mandato anterior e que, previsivelmente, serão concretizados no decurso do próximo ano. Ademais, não se podem esquecer os compromissos anteriormente assumidos nem esquecer os exercícios posteriores.

Deste modo, integram-se programas, medidas e projectos ou actividades que implicam encargos temporalmente transversais.

Assim, continua-se a apostar num “governo electrónico em banda larga”, com a criação de portais *on-line* atinentes à prestação de serviços céleres, desburocratizados e de qualidade sem limitação de horário, de que se destacam os seguintes: o Atendimento@net, que é uma janela de comunicação directa com a organização. Este portal permite que o cidadão/cliente possa tratar os seus assuntos *online*, sendo estes directamente integrados nas aplicações administrativas de forma inteiramente automática. O Atendimento@pda é um portal Intranet especialmente desenhado para pda's, de forma a permitir consultas rápidas e adequadas a este dispositivo. Este produto destina-se especialmente a gestores, fiscais e outras pessoas de grande mobilidade que necessitem de informação actualizada, em qualquer local e em qualquer momento. O SeAP@net permite que todos os processos e/ou documentos relacionados com o Cidadão estejam agregados ao atendimento, podendo ser consultados todos os detalhes no âmbito da reunião/audiência. E, por último, o Cartão de Município é o novo bilhete de identidade do cidadão no seu Município. Este cartão permite um atendimento rápido, eficaz e sem falhas em todos os serviços da Autarquia. O cartão possui um código de

¹ Assim, ponto 2.3. das considerações técnicas do POCAL (documentos previsionais e sua execução).



identificação único que é "lido" através do sistema, apresentando todos os pedidos, requerimentos ou processos apresentados por essa pessoa, entidade ou empresa, no Município.

A informação disponibilizada ao cidadão é completa, considerando datas, informações, despachos e local de arquivo para cada documento ou processo. O cartão fornece todo o histórico de relacionamento entre o Cidadão e o seu Município.

Do mesmo modo, continuaremos a aposta na certificação da qualidade dos serviços municipais e numa política de formação global dos Colaboradores da Autarquia.

Sem prejuízo do atrás referido, os referidos elementos do Plano não descaram, de resto, as políticas sociais até agora implementadas, aliás, recorde-se quando rebentou a crise no último ano, algumas das medidas então propostas pela ANMP já, em Amarante, há muito que eram seguidas, através de Programas de Emprego (*Vida-Emprego*), programas ocupacionais e contratos de emprego inserção e subsídio ao arrendamento

1.2

Para cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º2 do artigo 53.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, o procedimento orçamental envolve, *ex-vi legis*, a intervenção dos dois Órgãos Municipais.

Na sua fase de iniciativa, no âmbito da qual ocorre o impulso de toda a tramitação, donde se materializa na proposta de orçamento é elaborada e apresentada pelo órgão executivo autárquico, *maxime* a Câmara Municipal.

Aprovada a proposta por este órgão, segue-se a fase de discussão e votação dessa proposta pela Assembleia Municipal.

Por fim, temos a fase integrativa da eficácia, onde circulam os actos ou factos dos quais depende a produção dos efeitos dos actos jurídicos nascidos da fase decisória.



Quanto à execução do orçamento, embora não pertença ao procedimento orçamental propriamente dito, é da competência da Câmara Municipal (cfr. Art.º 64.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 169/99).

É elemento consagrador da autonomia financeira dos Municípios o poder de, observados que sejam os procedimentos legais, elaborar; aprovar; e modificar as Opções do Plano, Orçamentos e outros Documentos Previsionais. Não obstante isso, importa esclarecer que autonomia financeira não é sinónimo de independência financeira, porquanto existem limites e constrangimentos económicos e jurídicos a ser obrigatoriamente a ser tidos em conta².

Existem limites económicos, materializados numa inegável dependência em relação às transferências do Estado e, lado a lado com estes, funcionam limites jurídicos, tal qual sejam a reserva de lei, a tutela, o controlo financeiro e a proibição de défices excessivos.

As Autarquias Locais, como aliás se consagra na Lei Fundamental, têm como escopo imediato a satisfação das necessidades das respectivas populações, verificadas tanto ao nível colectivo como individual.

No entanto, para alcançar tal desiderato, os instrumentos norteadores da actividade financeira têm que cumprir três funções: previsão, coordenação e controlo.

A primeira destas tem um cariz económico-financeiro e consiste na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que se prevê arrecadar ou despende, durante o período de tempo a que se refere o orçamento. Trata-se, pois, de uma função que se revela essencial em termos de administração financeira, onde se permite garantir uma cobertura das despesas pelas receitas.

A função de coordenação, necessária para proceder à fixação do montante global das despesas afigurando-se certo limitar as dotações das rubricas de despesa atribuídas

² Ver, a respeito do tema, José Casalta Nabais, a *Autonomia Financeira das Autarquias Locais*, cit., p.29.



às mais diversas actividades. Ao passo que o orçamento das receitas não é mais do que uma mera estimativa de cobranças, o orçamento das despesas é imperativo, porquanto as verbas neste inscritas correspondem aos valores máximos que se podem despende no decurso do ano financeiro.

E, por último mas não de menos, temos por fim a função de controlo, com o propósito de comparar os objectivos fixados com os resultados obtidos e, na prática, se limita a verificar que os créditos concedidos a cada rubrica não são ultrapassados.

1.3

Os DP compreendem as Grandes Opções do Plano (GOP'S); o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento.

Se o Orçamento se traduz, *grosso modo*, na previsão anual das despesas e receitas autárquicas, pois, como é bom de ver, é um documento elabora *ex ante*, isto é, antes do ano financeiro se iniciar e, por conseguinte, distinto de outros actos financeiros autárquicos elaborados *ex post*, v.g., os actos de prestação de contas.

Já o PPI, por seu turno, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pelo Município, explicitando a previsão da respectiva despesa, ao passo que as GOP'S compreendem as linhas de desenvolvimento estratégico das Autarquias, incluindo o PPI e as actividades mais relevantes da gestão autárquica.

1.4

Os recursos financeiros para execução das acções previstas nas GOP'S resultam, em síntese, das receitas próprias do Município, tais como o produto da cobrança dos impostos municipais a cuja receita têm direito, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto único de circulação (IUC), o produto da cobrança de taxas e preços resultantes de concessão de licenças e da prestação de serviços e o produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis.



Nos Regulamentos Municipais em vigor, as taxas e tarifas não serão actualizadas, tendo em conta o facto do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em Outubro último (www.ine.pt) ter sofrido uma variação negativa.

Ao nível da política fiscal, destaca-se a manutenção do IMI, uma vez que se prevê que recessão económica atravessasse o próximo ano económico/civil, de modo a não sobrecarregar o orçamento das famílias, assim como das empresas ao não se lançar mão da derrama.

Neste sentido, manteve-se o IMI em 0,2% e 0,7%, respectivamente, para os prédios abrangidos pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e para aqueles com efeitos fiscais oriundos da Contribuição Autárquica. Aliás, este Município tem a taxa mais baixa para os prédios urbanos abrangidos pelo CIMI do distrito do Porto (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/main.jsp>).

Depois, temos as receitas provenientes das transferências, quer correntes, quer de capital, da Administração Central em termos de repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios [Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e Fundo Social Municipal (FSM)].

Ainda em termos de receita, pretende-se recorrer aos fundos comunitários, no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), designadamente aos Fundos Estruturais e Fundos de Coesão para o período de 2007-2013, tendo em vista, como é enunciado, a *"promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas"*.



Contudo, como os respectivos programas ainda se encontram numa fase embrionária ainda não é possível aferir do valor do montante, eventualmente, participado no âmbito do referido QREN.

Sem prejuízo do acabado de referir, o Município pretende contrair durante o ano de 2010 um empréstimo de 7.300.000,00 euros para financiar as Obras do Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais em Telões e Vila Garcia (Bacia 1 e 2), a Execução da Rede de Abastecimento de Água e drenagem de Águas Residuais na Freguesia de S. Simão, a 4ª Fase da Execução da Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Freixo de Cima, Freixo de Baixo, Figueiró Santiago e Figueiró Sta Cristina, a Execução da Rede de Águas Residuais na Freguesia da Chapa, o Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro, as Obras de requalificação no Campo de Treinos do Estádio Municipal de Amarante e a Execução do Relvado Sintético do Estádio Municipal em Vila Meã e ainda, a construção dos Centros Escolares da Madalena/Lufrei, Vila Garcia/Gatão/Chapa/Aboim e Travanca. (cfr. Anexo IV).

A nossa capacidade de financiamento de acordo com o cálculo da DGAL (Direcção-Geral das Autarquias Locais), e no final do mês de Novembro, é de 19.375.046,61 euros, sendo que o capital em dívida, previsto a 31/12/2009, é de 9.043.638,53 euros.

Neste quadro financeiro, verifica-se a existência de margem confortável para recurso ao crédito bancário, com taxas de juro baixas, dada a política seguida pela União Europeia e seu Banco Central.

É preciso ter ainda em consideração que, caso exista co-financiamento, por parte do QREN não será necessário recorrer, no seu todo, do valor ora proposto para contratar.

II – ORÇAMENTO:

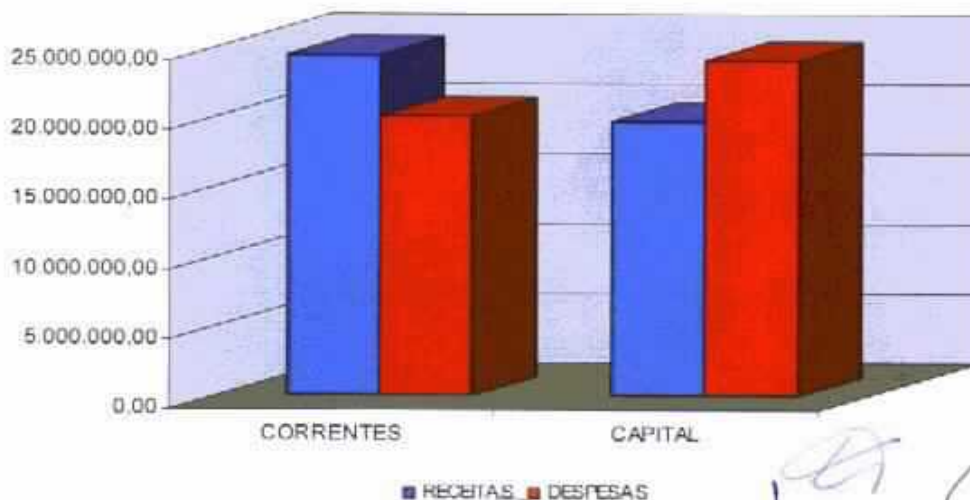
A estimativa das despesas e das receitas para o próximo ano financeiro é representada no Quadro I, que resume, em termos de distribuição de valores, a despesa e a receita, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

QUADRO I – Receita e Despesa Previstas para 2010

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECEITAS	24.478.107,00	19.774.779,00	44.252.886,00
DESPESAS	20.096.872,00	24.156.014,00	44.252.886,00
SALDO	4.381.235,00	-4.381.235,00	

Da análise do Quadro I constata-se que as receita e despesa previstas para 2010 ascendem a 44.252.886 euros, verificando um “*superavit*” corrente igual a 4.381.235 euros, resultante da supremacia das receitas correntes em relação às despesas de idêntica natureza, e que financiará as despesas de capital em igual montante.

Estrutura dos Orçamentos da Receita e da Despesa para 2010

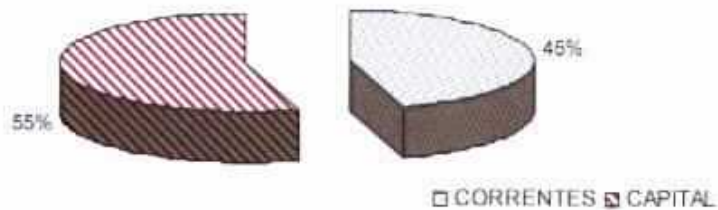


Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including the name 'ASA' and several illegible signatures.

Estrutura da Receita



Estrutura da Despesa



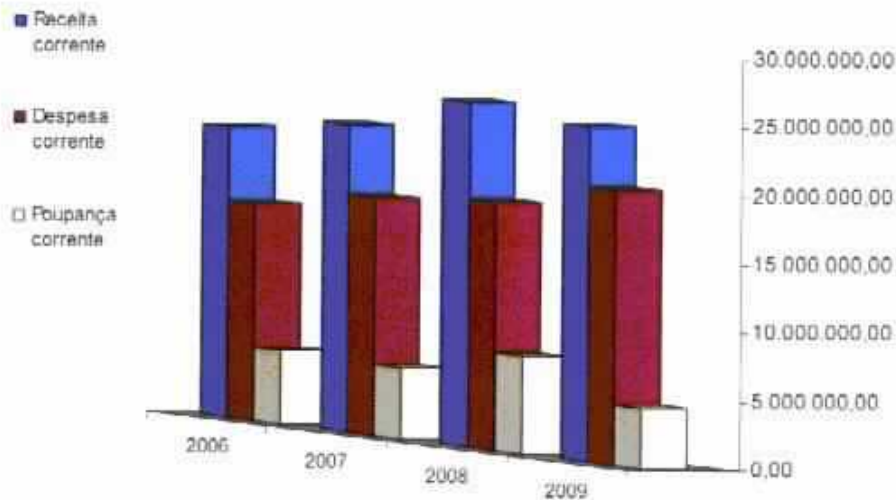
	2007	2008	2009	2010
Receita corrente	22.509.155,00	25.217.847,00	26.172.225,00	24.478.107,00
Despesa corrente	17.372.563,00	18.119.273,00	18.238.190,00	20.096.872,00
Poupança corrente	5.136.592,00	7.098.574,00	7.934.035,00	4.381.235,00

QUADRO II – Evolução da Poupança Corrente

Como se alcança do quadro II e no gráfico infra, o crescimento da despesa corrente a taxas moderadas permite ao Município de Amarante assegurar o cumprimento do Princípio do Equilíbrio Corrente que, no ano de 2010, será de 4.381.235 euros, correspondente a 18% das receitas correntes.




Evolução da poupança corrente - 2005/08



Como objectivos a concretizar com este Orçamento, a incidir na sua maior parte nas áreas da Educação; Cultura; Acção Social; Saúde, Ambiente, Urbanismo e Ordenamento do Território, elegem-se os seguintes:

I – Construção de Centros Escolares e Requalificação do parque escolar e incremento de políticas de acção social e implementação da Carta Educativa.

II – Apoio aos mais desfavorecidos, jovens e pessoas idosas, através de instrumentos e programas definidos pelo Município tais como: “Programa Amarante Vida Longa”, Programas de Emprego: Vida Emprego, Programas Ocupacionais e Contratos de Emprego Inserção.

III – Qualificação do Território, com políticas de ordenamento e preservação ambiental na recuperação do sistema viário municipal, conclusão e qualificação dos sistemas redes de abastecimento de água e saneamento, qualificação dos espaços públicos, a conclusão de uma rede de espaços desportivos e de outros equipamentos coerente de modo corresponder aos interesses das populações.



IV – Na área da Saúde, destaca-se a construção de um novo hospital em Amarante, que substituirá o Hospital de S. Gonçalo, com o Município a assumir as despesas, além das já efectuadas com a aquisição do terreno, a empreitada de abertura e pavimentação do arruamento de acesso ao Novo Hospital de Amarante. Agora contempla-se na proposta apresentada as infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

Destaca-se ainda a implementação do Sistema Multimunicipal de Águas do Douro e Paiva, S.A, para o abastecimento de água em alta.

V – Afirmar a centralidade de Amarante no espaço regional, quer pela qualificação territorial já referida, quer pelo apoio às actividades económicas, quer ainda pela oferta de actividades culturais e de lazer.

III – GRANDES OPÇÕES PLANO:

3.1

As Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos contemplam grande parte das receitas já comprometidas com os investimentos em curso, porquanto estamos perante um cenário, iniciado em finais de Outubro último, para um horizonte de quatro anos.

Dos investimentos em curso, destacamos:

- Construção de Centros Escolares:
- - Madalena / Lufrei;
- - Vila Garcia/Gatão/Chapa/Aboim;
- - Figueiró (Santiago);
- - Mancelos;
- - Travanca;
- - Cepelos/Lomba/Salvador;

- - Vila Caiz;
- - Fregim;
- - Gondar/Jazente/Padronelo/Carvalho de Rei/Gouveia (S.Simão);
- - Vila Chã/Fridão/Ólo/Canadelo e Rebordelo;
- - Escola Básica Integrada de Telões.
- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido” (conclusão);
- “Recuperação da Via do Tâmega para Ecopista” (conclusão);
- “Instalação da rede de águas residuais e abastecimento de água na Bacia 2 – Telões e Vila Garcia”;
- “Sistema de drenagem de águas residuais e abastecimento de água das freguesias de Freixo de Baixo, Freixo de Cima, Figueiró (Santiago) e Figueiró (Santa Cristina)”;
- Saneamento da Margem Esquerda;
- Pavimentação do Caminho de Monte Santo até ao entroncamento da Via de Santiago, incluindo arranjos exteriores ao Cemitério (Figueiró Santiago);
- Abertura e pavimentação do arruamento de acesso ao Novo Hospital de Amarante;
- Requalificação dos campos de treino dos Estádios Municipais de Amarante e de Vila-Meã;
- Pavilhão Desportivo da EB 2,3 de Telões;
- Pavilhão Desportivo de Vila-Meã;
- Contratos Programa com as Juntas de Freguesia para “obras, melhoramentos e limpeza de vias”.

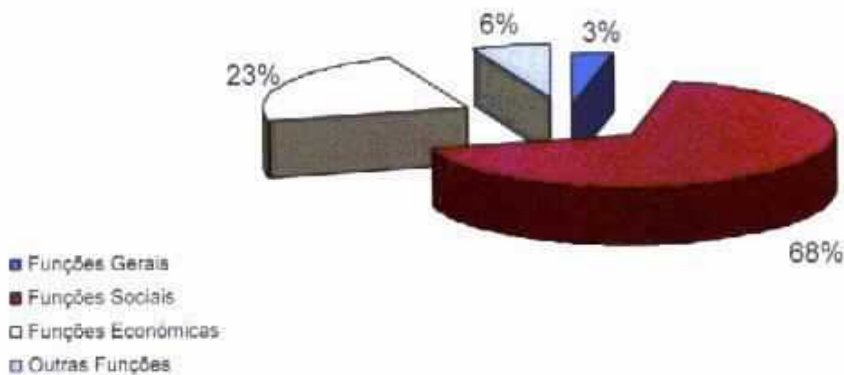
Realça-se ainda a receita já comprometida com a requalificação e pavimentação das Estradas Municipais cujas empreitadas se encontram a decorrer.

3.2

Do montante global da receita que se prevê obter durante o ano de 2010, as GOP'S absorverão o montante de 27.989.063 euros e terão a seguinte distribuição:

- a) **Funções Gerais:** 920.417,00 euros.
- b) **Funções Sociais:** 18.956.391,00 euros.
- c) **Funções Económicas:** 6.380.870,00 euros.
- d) **Outras Funções:** 1.731.385,00 euros.

Grandes Opções do Plano



FUNCÕES GERAIS:

Aquisição de equipamento, *software* e *hardware*, atinente ao desenvolvimento dos processos administrativos (*back-office*) e tecnológicos, tendo em vista a uniformização de regras e procedimentos, da racionalização de estruturas, equipamentos e recursos.

Reforço das políticas de formação profissional dos Recursos Humanos e certificação de qualidade do atendimento dos Serviços ao Público no âmbito das atribuições da Divisão de Administração Geral, com candidaturas em curso no âmbito do POPH (Programa Operacional Potencial Humano) – tipologia 2.3 - e implementação de projecto de modernização administrativa.



A Administração Geral dispõe de uma dotação de 686.905,00 euros, para o projecto de modernização administrativa em curso, com aquisição de equipamentos, aquisição de formações modulares certificadas, projecto de certificação da qualidade dos Serviços Municipais, aquisição de plataformas electrónicas.

A implementação Cartão do Município facilitará a interacção dos Municípios com os serviços da Autarquia, aliada à criação dos já referidos portais *on line*, visando a celeridade no acesso à informação, quer ao nível da gestão documental, quer ao nível do licenciamento de operações urbanísticas no âmbito do RJUE.

No plano das **FUNÇÕES SOCIAIS** destacamos:

Na **EDUCAÇÃO**, que tem prevista uma dotação de 3.571.988,00 euros, dar-se-á especial relevo, com a construção de Centros Escolares de:

- Madalena / Lufrei;
- Vila Garcia/Gatão/Chapa/Aboim;
- Figueiró (Santiago);
- Mancelos;
- Travanca;
- Cepelos/Lomba/Salvador;
- Vila Caiz;
- Fregim;
- Gondar/Jazente/Padronelo/Carvalho de Rei/Gouvêia (S.Simão);
- Vila Chã/Fridão/Ólo/Canadelo e Rebordelo;
- Escola Básica integrada de Telões.

Dentro deste agregado temos que o **Ensino Básico** terá uma dotação de **1.611.988,00 euros**, com destaque para a construção de Centros Escolares.



Por seu turno, a **Ação Social** escolar com o fornecimento de material didáctico (livros e manuais escolares), aquisição de combustível para aquecimento e apoio a projectos pedagógicos não foi esquecida, com a dotação de uma verba de 750.000,00 euros.

SAÚDE:

A **Saúde** conta com 538.000,00 euros, repartidos entre 152.500,00 euros relativos ao projecto para implementação do aquífero mineral das Caldas das Murtas, com vista à prévia avaliação clínica dos efeitos das águas termais, e, 325.000,00 euros relacionados com a empreitada dos "Arruamentos do Novo Hospital de Amarante".

HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS:

Com uma dotação de 11.858.581,00 euros, destes, destinam-se 183.330,00 euros a estudos na área do planeamento, e 2.042.460,00 euros a diversos arranjos urbanísticos, com realce para a intervenção a incidir sobre o *Bairro da Chentuada* (S.Gonçalo).

No que concerne à habitação, a estratégia passa pela comparticipação das rendas, com uma dotação de 200.000,00 euros, com a finalidade de evitar o desenraizamento das populações e a dispersão populacional e, ainda que indirectamente, contribuir para o equilíbrio do mercado de arrendamento através do reforço da legalidade dos processos.

O abastecimento de água conta com 2.988.681,00 euros, donde sobressai a remodelação do sistema de abastecimento de água à cidade; bem como a integração no Sistema Multimunicipal de Águas do Douro e Paiva, S.A, para o abastecimento de água em alta e a conclusão das empreitadas nas freguesias de Freixo, Figuciró, Padronelo, Ansiães, Rebordelo e Telões.



No sistema de saneamento, com uma dotação de 4.814.245,00 euros, destaca-se a participação no capital social da Empresa Multimunicipal de Saneamento do Vale do Ave para recolha, tratamento de rejeição de efluentes em alta, além das diversas empreitadas cujo procedimento concursal decorre (v.g. para as freguesias de Freixo de Figueiró) e outras que se encontram a decorrer.

SERVICÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS:

Com uma dotação de 2.854.322,00 euros, a cultura conta com 1.477.252,00, com destaque para o investimento na aquisição de fundos documentais, nos arranjos exteriores do Edifício da Antiga Cadeia Comarcã, requalificação do espaço da Antiga Biblioteca Museu e a Sala Polivalente do Museu, recuperação do Cine-Teatro, realização de exposições, conferências e espectáculos.

O Desporto, Recreio e Lazer conta com 1.377.070,00 euros, do que se destaca o arrelvamento de campos de futebol com piso sintético dos estádios municipais que servem o Amarante Futebol Clube e o Atlético Clube de Vila Meã, construção do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 de Telões.

No âmbito das **FUNÇÕES ECONÓMICAS**, especial destaque para:

INDÚSTRIA E ENERGIA:

Dispondo de uma dotação de 150.000,00 euros, estão disponíveis para reforço da iluminação pública na cidade em diversas freguesias do concelho. Ao passo que 90.000,00 euros ficam à disposição do incremento de indústria no concelho, quer para criação de condições à sua instalação, quer para beneficiação dos espaços industriais existentes, induzindo-se por esta via competitividade às unidades económicas locais.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Esta função tem uma dotação de 4.369.870,00 euros, contam deste agregado (cfr. fôs. 20 a 24 das GOP'S) um acervo de obras (Pavimentações) e que ultrapassam a meia centena.

COMÉRCIO E TURISMO:

Dispondo de 1.746.000,00 euros, prevê-se nestes domínios, para além das acções tradicionais, acções de promoção do Município e das suas potencialidades, a criação de portal turístico e desenvolvimento/expansão da rede sem fios de acesso à Internet.

No que diz respeito às OUTRAS FUNCÕES, destaque para:

TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES:

No ano de 2010, o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia 671.970,00 euros para obras, melhoramentos, conservação e limpeza de vias municipais e pequenas reparações (vd. Anexo I) e o montante de 401.365 euros para contratos programa.

DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS:

Neste agregado, está prevista a verba de 570.00,00 euros para apoio às diversas Associações sem fins lucrativos, nomeadamente para investimentos em infra-estruturas e/ou equipamentos.

IV – SERVIÇO DA DÍVIDA:

RESUMO DOS ENCARGOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DO FINANCIAMENTO	ENCARGOS DO ANO 2010		Capital em dívida (2009.12.31)
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	
-Financiamento que absorvem a capacidade de endividamento.	1.389.111,52	279.983,63	7.163.794,27
-Financiamento que não contam para capacidade de endividamento.	310.888,48	20.016,37	1.879.844,26
-Locação Financeira	180.855,00	20.000,00	380.391,53

A verba relativa às amortizações do capital relacionado com a locação financeira não consta dos valores apresentados na rubrica económica *Passivos Financeiros*, uma vez que, por imposição de regra contabilística, esta é registada numa subrubrica própria criada para o efeito no capítulo económico *Aquisição de Bens de Capital*.

Assim, será de prever que o Serviço da Dívida possa atingir, em 2010, o montante de 2.200.855,00 euros, dos quais 2.000.000,00 euros serão canalizados para amortização e pagamento de juros decorrentes de empréstimos de médio e longo prazo (cfr. Anexo II) e 200.855,00 euros para contratos de locação financeira (cfr. Anexo III).

4.1

PESSOAL:

As despesas com o Pessoal estimam-se em 9.251.400,00 euros representando 46% sobre a despesa corrente, tudo como melhor se alcança no quadro infra:

DESPESAS COM O PESSOAL POR NATUREZA ECONÓMICA

DESIGNAÇÃO:	MONTANTE (em euros):
Remunerações certas e permanentes	7.230.300,00 euros
Abonos variáveis ou Eventuais	277.100,00 euros
Segurança Social	1.744.000,00 euros
TOTAL DAS DESPESAS COM O PESSOAL.	9.251.400,00 euros

A previsão dos encargos com Pessoal teve em conta o preconizado nas alíneas e) e f) do ponto 3.3 do POCAL, esperando-se uma evolução de acordo com os seguintes indicadores:

INDICADORES:	2007	2008	2009*	2010**
Despesas c/ Pessoal/Receitas Correntes	37,82%	37,46%	40,48%	37,79%
Despesas c/ Pessoal/ Receita Total	27,49%	27,81%	28,97%	20,91%
Despesas c/ Pessoal/Despesas Correntes	47,58%	46,02%	48,74%	46,03%

*Valores calculados em 2009/11/27.

** Valores previstos.

Os requisitos legais relativos a despesas com pessoal³, constavam do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na sua redacção actual.

Contudo, este diploma foi expressamente revogado pelo Decreto-Lei n.º 305/2009⁴, de 23/10 e não consagra, ao contrário daquele, norma que estipule limites para a contratação de pessoal.

Nesse sentido, julga-se que, provavelmente, será a Lei do Orçamento do Estado para 2010 a fixar limites anuais para as despesas com pessoal, incluindo as relativas a contratos de avença, tarefa e aquisição de serviços a pessoas singulares.

³ Vd. Mapa de Pessoal em anexo.

⁴ Estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais.

Partindo do pressuposto anterior, serão de excepcionar situações decorrentes de transferência de competências por parte da Administração Central ou legalmente justificadas.

4.2

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS:

Neste agregado com montante de 9.966.322,00 euros, serão registadas as despesas com aquisição de matérias-primas, mercadorias, combustíveis, prestação de serviços, assim como as transferências para as diversas Associações de que o Município faz parte, nomeadamente CIM – Tâmega e Sousa; AMBT; ANMP, Assembleia Distrital do Porto, *inter alia*.

Paços do Município de Amarante, 9 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara,



Armino José da Cunha Abreu

Anexos:

- Orçamento da receita e despesa e respectivos resumos;
- GOP's e respectivo resumo;
- Anexo I – Freguesias 2009;
- Anexo II – Previsão de empréstimos – 2010;
- Anexo III – Leasing – 2010;
- Anexo IV – Empréstimo a contrair;
- Anexo V – Mapa de Pessoal 2010.

ANEXOS

amarante



A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, arranged in a loose, overlapping pattern. The signatures vary in style, with some being more legible and others being highly stylized or scribbled. There are approximately 10-12 distinct marks, including what appears to be a signature starting with 'F', another with 'R', and several others that are less clearly identifiable.

ANEXO I
TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS

Obras, melhoramentos, conservação e limpeza de vias municipais, pequenas reparações, etc

1. Distribuição de um reforço de 142.738 euros por todas as freguesias, sendo 50% em função da área e 50% em função da população, recebendo cada uma, no mínimo, 2.750 euros	99.760,00
2. Distribuição de 529.225 euros pelas 40 freguesias para obras, melhoramentos e projectos.	258.415,62
	161.049,37

Alinea a) - 20% distribuídos igualmente por todas as freguesias

Alinea b) - 50% distribuídos na razão directa do n.º de habitantes

Alinea c) - 30% distribuídos na razão directa das áreas

FREGUESIA	ALÍNEA a)	HAB.	ALÍNEA b)	ÁREA	ALÍNEA c)	SUBTOTAL 1	Reforço p/ limpeza de vias municipais	TOTAL
Abacela	2494	887	3.593	2.065	11.221	17.708	5.015	22.723
Aborn	2494	652	2.935	508	2.734	8.163	2.750	10.913
Amarante (S. Gonçalo)	2494	6503	29.274	475	2.556	34.324	7.215	41.539
Ansiães	2494	815	3.559	2.543	14.224	20.387	6.038	26.425
Azate	2494	1082	4.871	147	791	8.156	2.750	10.905
Bustelo	2494	577	2.597	565	3.575	8.670	2.750	11.420
Canadelo	2494	217	977	1.295	6.959	10.440	2.827	13.267
Candemil	2494	1039	4.577	1.125	6.054	13.226	3.465	16.690
Carneiro	2494	354	1.594	983	5.290	9.378	2.750	12.127
Carvalho da Rei	2494	198	891	735	3.956	7.341	2.750	10.091
Cepelos	2494	1539	6.928	338	1.819	11.241	2.750	13.991
Chapa	2494	264	1.186	371	1.997	5.679	2.750	8.429
Figueiro (Sta. Cristina)	2494	1532	6.595	402	2.153	11.554	2.750	14.304
Figueiro (Santiago)	2494	2986	13.442	407	2.190	18.126	4.388	22.514
Fregim	2494	2507	11.285	847	4.558	18.338	4.317	22.655
Freixo de Baixo	2494	1543	5.945	539	3.439	12.879	3.261	16.140
Freixo de Cima	2494	2196	9.885	272	1.484	13.843	2.959	16.802
Fradão	2494	845	3.804	620	3.337	9.635	2.750	12.384
Gatão	2494	1564	7.540	542	2.917	12.451	2.005	15.256
Gondar	2494	1693	7.521	963	5.183	15.288	4.086	19.384
Gouveia (S. Simão)	2494	740	3.331	1.279	6.883	12.708	3.657	16.365
Jazente	2494	660	2.971	417	2.244	7.709	2.750	10.458
Lomba	2494	859	3.867	322	1.733	8.094	2.750	10.843
Louredo	2494	655	2.949	323	1.738	7.181	2.750	9.930
Lufeí	2494	1793	8.098	629	3.385	13.977	3.303	17.371

ANEXO I

TRANSFERÊNCIAS P/ AS FREGUESIAS

Obras, melhoramentos, conservação e limpeza de vias municipais, pequenas reparações, etc

1. Distribuição de um reforço de 142.738 euros por todas as freguesias, sendo 50% em função da área e 50% em função da população, recebendo cada uma no mínimo, 2.750 euros	99.760,00
2. Distribuição de 529.225 euros pelas 40 freguesias para obras, melhoramentos e projectos.	268.415,62
	161.049,37

Alinea a) - 20% distribuídos igualmente por todas as freguesias

Alinea b) - 50% distribuídos na razão directa do n.º de habitantes

Alinea c) - 30% distribuídos na razão directa das áreas







FREGUESIA	ALINEA a)	HAB.	ALINEA b)	AREA	ALINEA c)	SUBTOTAL 1	Reforço p/ limpeza de vias municipais	TOTAL
Madalena	2494	1864	6.391	242	1.302	12.187	2.750	14.937
Mancelos	2494	3504	15.774	1.201	6.464	24.731	5.712	30.443
Oliveira	2494	952	4.298	343	1.846	8.625	2.750	11.375
Óle	2494	446	2.008	582	3.670	8.172	2.750	10.922
Padronelo	2494	904	4.059	151	813	7.375	2.750	10.126
Real	2494	3429	15.436	773	4.160	22.090	4.615	26.903
Rebordelo	2494	398	1.792	1.744	9.386	13.671	3.926	17.598
Salvador do Monte	2494	1154	5.195	747	4.020	11.709	2.849	14.558
Sanche	2494	523	2.354	339	1.824	6.673	2.750	9.422
Telões	2494	4535	20.415	1.366	7.459	30.386	7.572	37.940
Trovanca	2494	2502	11.263	825	4.440	18.187	4.016	22.212
Várzea	2494	563	2.534	539	2.901	7.929	2.750	10.679
Via Caliz	2494	3398	15.296	500	4.844	22.634	5.433	28.067
Via Citã	2494	1078	4.853	561	3.557	10.904	2.750	13.654
Via Garcia	2494	671	3.021	360	1.937	7.452	2.750	10.202
TOTAL	99.760	59.627	268.416	29.925	161.049	529.225	142.738	671.963

ASS

amarante

ANEXO III
MUNICÍPIO DE AMARANTE
PREVISÃO DE ENCARGOS COM CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - ANO 2010

Nº Contrato	Designação	PPI	Entidade Locadora	Datas do Contrato		Nº de Rendas		Valor de aquisição do bem c/ IVA	Valor Residual	Encargos a pagar na Gerência		Montanto em dívida			
				Início	Fim	Pagas	Em falta			Amortização	Juros	01-Jan	31-Dez		
340370	Revo Escavadora - Modelo WPTK-5 Motor 1.5	1/134 - 2008	Caixa Leasing e Factoring	20-08-2008	20-05-2012	6	10	65.790,00	1.515,80	16.515,00	2.500,00	42.717,83	26.202,83		
352750	Autocar Volvo B120 Motor 1041750	1/131 - 2008	Caixa Leasing e Factoring	10-12-2009	10-09-2013	1	15	246.328,43	9.853,14	60.000,00	7.250,00	234.828,43	174.828,43		
148808	Viatura VWCD - 50C F Motor 1635093 Autocar	1/130 - 2004	Samander Leasing	01-06-2005	01-03-2010	19	1	92.247,98	5.534,88	14.240,00	150,00	14.240,00	0,00		
171692	Ford Ranger 2.2TD 4X4 CAB Motor 184644 Autocar	1/152 - 2007	Samander Leasing	15-04-2008	15-01-2012	7	9	23.455,85	469,12	6.100,00	600,00	13.896,41	7.796,41		
171693	Carros US 140D 35 PACS Motor 1354737	1/144 - 2008	Samander Leasing	15-03-2008	15-12-2011	8	8	15.730,00	314,60	4.300,00	350,00	8.349,41	4.049,41		
20077104107	Revolv Trilite Curvo Fase II Motor 124445	1/147 - 2007	BPI	05-03-2008	05-12-2011	8	8	20.585,77	1.235,15	5.200,00	350,00	11.293,42	6.093,42		
20077104108	Revolv Trilite Curvo Fase II Motor 124445	1/149 - 2008	BPI	05-03-2008	05-12-2011	8	8	20.585,77	1.235,15	5.200,00	350,00	11.293,42	6.093,42		
30028028	OPEL Astra Lab on 1.7TD1 Motor 1564903	1/152 - 2008	BBVA	24-08-2008	24-05-2012	6	10	22.363,63	1.341,82	5.600,00	350,00	14.830,81	9.230,81		
30028090	ford Ranger 2.5 TDCD 3M Motor 124452	1/153 - 2008	BBVA	25-08-2008	25-05-2012	6	10	23.256,20	1.395,57	5.900,00	550,00	15.422,73	9.522,73		
30028811	SEU ARCELOROMIN 2.5 CUCAR 0904X2 LA MOTOR 1A 2408-05	1/139 - 2008	BBVA	24-11-2008	24-08-2012	5	11	18.793,59	1.127,60	4.800,00	550,00	13.519,07	8.719,07		
Novo	Viatura para viragem da Autarquia	1/64 - 2010		01-01-2010	30-12-2013	0	16	75.000,00	1.500,00	18.750,00	2.500,00	0,00	56.250,00		
Novo	Viatura para a ECH	1/107 - 2010		01-01-2010	30-04-2014	0	16	25.000,00	500,00	3.000,00	500,00	0,00	22.000,00		
Novo	Unidade Móvel de Sanez	1/08 - 2010		01-01-2010	30-12-2013	0	16	50.000,00	1.000,00	12.500,00	1.500,00	0,00	37.500,00		
Novo	Viatura de recolha de lixo	1/111 - 2010		01-06-2010	31-05-2014	0	16	168.750,00	3.375,00	18.750,00	2.500,00	0,00	150.000,00		
TOTAL										867.887,01	30.197,62	180.855,00	20.000,00	380.391,53	518.286,53

ANEXO IV

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

A CONTRAIR PARA INVESTIMENTOS DIVERSOS

Finalidade	Montante
Sistema de Abastecimento de água e drenagem de águas residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia. BACIA 1	1.200.000,00
Sistema de Abastecimento de água e drenagem de águas residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia. BACIA 2	1.200.000,00
Execução da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na Freguesia de S. Simão	200.000,00
Execução da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais às Freguesias de Freixo de Cima, Freixo de Baixo, Figueiró Santiago e Figueiró Sta Cristina. 4ª Fase	300.000,00
Execução da rede de águas residuais na Freguesia da CHAPA	100.000,00
Arranjo urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido e Rua António Carneiro	400.000,00
Requalificação do Campo de Treinos do Estádio Municipal de Amarante	1.600.000,00
Execução do Relvado Sintético do Estádio Municipal em Vila Meã	400.000,00
Construção do Centro Escolar MADALENA/LUFREI	700.000,00
Construção do Centro Escolar VILA GARCIA /GATÃO/CHAPA/ABOIM	700.000,00
Construção do Centro Escolar TRAVANCA	500.000,00
TOTAL	7.300.000,00

Handwritten signatures and stamps are present below the table. A stamp for the Municipality of Amarante is visible, along with several illegible signatures.



Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante
- Artigo 5.º LVCR

Atribuições/competências/atividades	Utilidade orgânica	Cargos/carriras/categorias										Mês de criação/alteração/ extinção/ extinção parcial	OBS
		Dirige de divisão	Técnicos superiores	Especialista de informática	Técnicos de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado pelo operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Costo		
<p>Chefe de Divisão</p> <p>Planejamento, Organização e Controlo das Atividades Contábil/financeira e de Tesouraria e Consultoria na área Financeira</p> <p>Estudo e Aplicação de métodos e Processos nas áreas de Organização e Gestão e de Recursos Humanos</p> <p>Gestão e Actualização de Sistemas de Informação, infra-estruturas tecnológicas e Engaranta de Software</p> <p>Organização e manutenção dos processos técnicos de Higiene e Segurança no Trabalho</p> <p>Gestão do software e apoio técnico informático</p> <p>Coordenação dos Serviços de Abastecimento e Património</p> <p>Apoio Administrativo Geral</p> <p>Vigilância das Instalações Municipais</p>	Divisão de Administração Geral	1	7	1	3	1	1	1	4	17	1	1R	
<p>Chefe de Secção</p> <p>Coordenação dos Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC)</p> <p>Relacionistas</p> <p>Encarregado pessoal Auxiliar do serviço de Limpeza</p> <p>Registo do expediente</p> <p>Auxiliar nos Serviços de Balcão/Bar</p> <p>Distribuição da Correspondência e Estaleira</p> <p>Limpeza das instalações do Edifício dos Paços do Concelho</p> <p>Recepção geral no Edifício dos Paços do Concelho</p>	Secção de Expediente Geral e Arquivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1C	
	Subtotal	1	7	1	3	1	1	1	4	17	1	14	



 RY
 H. V. F.
 S. S.
 J. A. P.

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante
- Artigo 5.º LVCR

Atribuição Competência/Actividades	Unidade orgânica	Cargos/carreiras/categorias											Área de Iniciação académica ou profissional	CBE			
		Director de departamento	Chefe de grupo	Técnicos superiores	Especialistas de informática	Técnicos de informática	Coordenador técnico	Assistentes técnicos	Encarregado de serviços operacionais	Encarregado operacional	Assistente operacional	Outro			Vº Párrafo de Trabalho		
Organização e Tramitação do Processo Administrativo Contabilístico	Secção de Contabilidade														3		
Apoiar de Auxiliar Administrativo na área da Contabilidade	Subtotal														4		1C
Tesouraria	Secção						1								2		1R
Chefe da Secção	Subtotal						1								3		
Organização e Tramitação do Processo Administrativo de Recursos Humanos	Secção de Pessoal																
Apoiar de Auxiliar Administrativo na área dos Recursos Humanos	Subtotal																1C
Chefe da Secção	Secção de Excepções Fiscais e Contra-Ordenações																
Organização e Tramitação do Processo Administrativo das Excepções Fiscais e Contra-Ordenações	Subtotal																
Organização e Tramitação do Processo Administrativo do Aproveitamento e Património	Secção de Aproveitamento e Património																
Encarregado de Armações	Subtotal																
Motorista de Pesados para cargas e descarga do Armazém	Secção de Taxas e Licenças																
Alimentação Pública e Organização e Tramitação do Processo Administrativo de Taxas e Licenças	Subtotal																
Facilitação de Leituras de Contadores de Consumos de Água	Secção Administrativa de Água																
Leitura de Contadores de Consumo de Água	Subtotal																
Organização e Tramitação do Processo Administrativo do Sector Administrativo de Águas	Subtotal																

(Handwritten signatures and initials)

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante
- Artigo 5.º LVCR

Atribuições/responsabilidades	Unidade orgânica	Cargos/categorias											Ano de atribuição académica ou profissional	DIES
		Dirigido Departamento	Chefe de Divisão	Técnicos superiores	Especialista informático	Técnicos informáticos	Coordenador técnico	Assistente técnico	Entregador geral operacional	Entregador operacional	Assistente operacional	Subst.		
Total da Divisão de Administração Geral												66		
Dirigido do Departamento		1											1	
Atendimento ao Público							2							2
Tramitação de Processos, emissão de alvarás, certidões e diversos							3							3
Tramitação de Processos, emissão de alvarás, certidões e diversos (Apoio Auxiliar)	Departamento de Urbanismo												1	1 C
Espelante e Declaração							3							3
Espelante e Declaração (Apoio Auxiliar)													1	1 C
Organização e Gestão de Arquivo													2	1 R
Subtotal												13		
Chefe de Divisão		1												1
Tarefas de Planeamento Territorial e Informação Geográfica														1 R
Topografia e Numeração Política	Divisão de Planeamento Urbanístico													1
Tarefas de Execução nas áreas de CAD, SIG (recolha de dados) e Numeração Política														1 R
Tarefas de Apoio Administrativo, Numeração Política e recolha de IG														1 C
Subtotal												6		
Chefe de Divisão		1												1
Análise de processos e pareceres técnicos com vista ao licenciamento de obras particulares	Divisão de Gestão Urbanística			4										2 C
Fiscalização de Obras particulares													10 h	1 R
Subtotal												10	15	

[Handwritten signatures and initials]

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante
- Artigo 5.º LVCR

Atividades/competências/atividades	Unidade orgânica	Cargos/carreiras/categorias											Área de atuação académica (obv. ou não)	OBS				
		Diretor de departamento	Chefe de divisão	Técnicos superiores	Especialistas de informática	Técnicos de informática	Coordenadores técnicos	Assistente técnico	Encargados gerais	Encargados especiais	Assistente operacional	Outros			Nº Posições de Trabalho			
Limpeza das Instalações do Arquivo Municipal													1					
Gestão financeira e do pessoal da Divisão			1															1C
Apoio Administrativo à Divisão									4									2R
Apoio Auxiliar Administrativo													2					2C
Apoio Administrativo à Casa da Juventude									2									2R
Limpeza das Estruturas da Divisão																		1C 3R
Condição das Viaturas Municipais																		3C 3R
Vigilância das Viaturas Municipais																		R
Coordenação da Rede Social				2														7C 3R
Ação Social				3 (c)														1C
Coordenação dos Programas Sócio-Culturais do Município	Divisão de Desportos Locais			1														1R
Desenvolvimento dos Programas de Juventude e Educação				1														1C
Cooperação com o CPC - Apoio Técnico				1														
Cooperação com o CPC - Apoio Administrativo																		
Assistente de Ação Educativa																	1	1C
Auxiliar de Ação Educativa									27									17C 5R
Fiel de Referência																	55	45C 6R
Cozinheiro																	25	16C 2R
																	36	30C

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante
- Artigo 5.º LVCR

Atividade/competência/atividades	Unidade orgânica	Cargos/categorias/categorias										Área de formação académica ou profissional	CBE				
		Director de departamento	Chefe de divisão	Técnicos superiores	Especialistas informáticos	Técnicos de manutenção	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral colectivo	Encarregado operacional	Assistente operacional			N.º Posição no Tratado	Outro		
Com a plataforma electrónica cada dia ser necessário consultar o mapa de pessoal (DL n.º 212/2009, de 3 de Setembro)																	
Professor das Atividades Extracurriculares																	
	Torres da Divisão de Caracterização Local																
Director do Departamento																	
Organização dos Processos de compra e digitalização de documentos, elaboração de informações e restantes tarefas de apoio administrativo	Departamento de Obras																
Fiscalização dos trabalhos das obras da empreitada																	
Serviço de Limpeza das Instalações																	
	Submar																
Coordenação																	
Elaboração de Projectos, acompanhamento de obras, emissão de pareceres na área de Arquitectura																	
Elaboração de Projectos, acompanhamento de obras, emissão de pareceres na área de Arquitectura Paisagista																	
Elaboração de Projectos, acompanhamento de obras, emissão de pareceres na área de Engenharia Técnica Civil																	
Elaboração de Projectos, acompanhamento de obras, emissão de pareceres na área de Engenharia Electrotécnica																	
Topografia																	
Desenho, Medição e Operativização de Projectos de obras Públicas																	
Auxiliar Administrativo																	
	Submar																
Coordenação da Assistência à Frota de Veículos																	
Manutenção e reparação de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Serviço de Parque Auto																
Licenciamento de Veículos, Máquinas e Equipamentos																	
	Submar																
Chefe de Divisão																	
Apoio Administrativo à Divisão																	
Fiscalização dos trabalhos das obras da empreitada																	
Coordenar as tarefas dos diversos trabalhos de administração directa																	
Execução e reparação de estruturas de betão armado, alvenarias de tijolo, paramentos lectos e coberturas																	
Execução e reparação de mobilidade e cascaias. Manter e renovar o equipamento para actividades diversas																	
Motocista para transporte de materiais e funcionários																	

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante
 - Artigo 5.º LVCR

Atividade/competência/atribuições	Unidade orgânica	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica e/ou profissional	OBS	
		Divisão de Departamento	Chefe de Divisão	Técnicos superiores	Especialista de nível III	Técnicos de nível III	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Substituto	MP Pessoa do Trabalho			
Atribuições: instalação e manutenção de instalações elétricas, acabamento de instalações de sinalização, águas e esgotos. Execução e reparação de estruturas metálicas ligadas à condução de cabineiras de apoio a máquinas e motores. Montagem e manutenção incluindo reparação, do aparelho de ventilação de ar condicionado	Sociedade	1												5	2 R
			1											1	1 R
Chefe de Divisão							3							23	1 R
Fiscalizar empreitadas de vias municipais, informação de processos, vitórias e avaliações															
Fiscalizar empreitadas de vias municipais							2								
Apoio administrativo à Divisão							1								
Encarregado de vias municipais												2		1	4 R
Operar máquinas de movimentação de terras (excavadora e moto niveladora) em operações de manutenção de estradas e caminhos (CMPE).															
Conduzir os veículos pesados afetos à Divisão prestando apoio a outros serviços de condução destes tipo de veículos															
Conduzir o tractor limpa bostas em operações de manutenção de vias municipais, presta no apoio a outros serviços de condução deste tipo de veículos (tractores)															
Aplicar calçada e verbas e em pavimentações novas e reparações de pavimentos degradados cu objecto os trabalhos de infra-estruturação. (Caldeirões)														8	4 R
Trabalhos de corte, modelação, reparação e assentamento de granito, execução de trabalhos em betão ciclónico e betão armado, em obras realizadas por administração directa (Pedreiros)														4	2 R
Aplicação de massas betuminosas a quente e a frio em pequenas pavimentações e reparações em vias municipais. Apoio das restantes equipas de cantoneiras em operações de manutenção. (Cantoneiros - Betuminosos)														3	2 R
realização de trabalhos de manutenção de vias municipais (construção e limpeza de aquedutos, limpeza de bostas, construção de pequenos muros e execução de taludes, transportes de terras). Carilheiros														23	2 C 1 R
Implementação, manutenção e controlo da sinalização vertical e horizontal em áreas rurais														2	2 R
Realizar trabalhos de desmonte de rocha com recurso a martelo pneumático. Apoiar as restantes equipas na realização de trabalhos diversos (Martelão).														1	

Estrutura de mapa de pessoal do Município de Amarante
- Artigo 5.º LVCR

Atividades/pedagogias/critérios	Unidade orgânica	Cargos/carreiras/categorias											Área de formação académica (22)	OES			
		Director de departamento	Chefe de divisão	Técnicos superiores	Especialista de alta qualificação	Técnicos especializados	Comissários (Município)	Assistentes técnicos	Encarregado para operacional	Encarregado operacional	Assistentes operacionais	Outros			HT (Fórmula de Trabalho)		
Apoio às equipes de pedrinas e calcetões e calcetões (Auxiliar de Serviços Gerais)	Subdivisão		1	1						1			1				
Total do Departamento de Obras		1	2	1			2	1		2			1			54	
Direção do Departamento	Departamento do Ambiente	1															
Apoio Administrativo ao Departamento									1								
Chefe de Divisão	Subdivisão	1															
Realização de projetos de redes de águas e saneamento																	
Controlo de qualidade da Água no âmbito da legislação em vigor, planificação da prevenção e gestão de resíduos, Aquecimento e actualização do Inventário Nacional de Sistemas de Água																	
Controlo e qualidade da Água no âmbito da aplicação da legislação e em vigor, Acompanhamento e actualização do Inventário Nacional de Sistemas de Aquecimento de Água																	10
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais designadamente trator da respetiva fábrica																	
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais designadamente camião cisterna																	
Condutor do tractor para esvaziamento de fossas	Divisão de Águas e Saneamento																
Fiscalização da empreitada de águas e saneamento																	
Apoio administrativo à Divisão																	
Encarregado geral do serviço de águas e saneamento																	
Ejecução de trabalhos de águas e saneamento: reparação de avarias e limpeza e desobstrução de condutores																	
Recolha de amostras, verificação dos níveis de cloro: manutenção de sistemas de tratamento de desinfeção																	
Operação de câmaras de controle, de águas valas de saneamento e de águas pluviais e trabalhos de avarias																	
Desobstrução de colectores municipais e esvaziamento de fossas																	

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *AS*
 - Middle right: *AS*
 - Bottom right: *AS*
 - Far right: *AS*

